



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
**Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**  
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim  
C.N.P.J N° 28.741.098/0001-57- CEP.: 28.820.000  
Tel fax: (22) 2668-1118 Email planejamento.silvajardim@gmail.com

Anexo Único do Decreto nº 2707

**DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO POR FONTE DE RECURSO**

PERÍODO DE REFERÊNCIA: **ATÉ 10/2023**  
FONTE DE RECURSO: **SALÁRIO EDUCAÇÃO**

ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2022		ARRECADADO NO EXERCÍCIO DE 2023	
MÊS	ACUMULADO	MÊS	ACUMULADO
JANEIRO	359.205,42	422.318,39	422.318,39
FEVEREIRO	241.276,79	239.385,69	661.704,08
MARÇO	227.823,29	249.491,89	911.195,97
ABRIL	217.114,36	235.126,97	1.146.322,94
MAIO	229.188,66	257.233,75	1.403.556,69
JUNHO	224.202,20	245.775,18	1.649.331,87
JULHO	223.283,86	276.251,15	1.925.583,02
AGOSTO	229.882,23	250.212,58	2.175.795,60
SETEMBRO	262.554,65	267.241,64	2.443.037,24
OUTUBRO	251.520,80	261.473,57	2.704.510,81
NOVEMBRO	237.957,53		2.704.510,81
DEZEMBRO	236.121,69		2.704.510,81
<b>TOTAL</b>	<b>2.940.131,48</b>		<b>2.704.510,81</b>

**ARRECADADO DO 1º Período de 2022:** 2.466.052,26  
**ARRECADADO DO 2º Período de 2022:** 474.079,22  
**ARRECADADO DO 1º Período de 2023:** 2.704.510,81

Cálculo da Taxa de Incremento ( r ):

$$r = \frac{1^\circ \text{ Período de 2023}}{1^\circ \text{ Período de 2022}} \times 100 = \frac{2.704.510,81}{2.466.052,26} \times 100 = 109,670\%$$

$$r = 109,670\% - 100 = 9,67\%$$

<b>RESULTADO DO PERÍODO CALCULADO</b>	<b>9,670%</b>
Cálculo para acréscimo no 2º Período/2023	474.079,22 X9,67% = <b>45.843,46</b>
Valor do 2º Período/2022	474.079,22
Porcentagem estimada - 2º Período/2023	45.843,46
Total Estimado - 2º Período/2023	<b>519.922,68</b>
<b>RECEITA PREVISTA PARA 2023</b>	<b>2.645.000,00</b>
<b>MENOS:</b>	
1 - ARRECADADO 1º PERÍODO DE 2023	2.704.510,81
2 - ARRECADADO 2º PERÍODO DE 2023	519.922,68
<b>PROVAVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>	<b>579.433,49</b>
3 - CRÉDITOS EXTRAORDINARIOS ABERTOS NO EXERCÍCIO	
4 - EXCESSO JÁ UTILIZADO	<b>383.000,00</b>
DECRETO Nº 2655	81.000,00
DECRETO Nº 2665	102.000,00
DECRETO Nº 2702	200.000,00
<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO REAL</b>	<b>196.433,49</b>

OBS: Sem valores do Instituto de Previdência, somente das Unidades Centralizadas

Renata Machado Ribeiro  
Sec. Mun. de Planejamento e Des. Econômico

Maira Branco Figueiredo  
Prefeita